**ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE**

**FATO IMPEDITIVO AO CREDENCIAMENTO**

**AO SENHOR DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e do CPF nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Credenciamento nº. \_\_\_\_\_/2019 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que, nesta data:

1. Que não incorre em qualquer das vedações constantes do Artigo 21 do Edital nº 02/ 2019.
2. Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o artº7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
3. Que não incide em qualquer das situações impeditivas estipuladas no Decreto Estadual nº 426/2019, o qual veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações de qualquer natureza, celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.
4. Que tem o total conhecimento e possui a capacidade de pleno atendimento às exigências e condições estabelecidas no Edital nº. 02/2019.

**LOCAL e DATA**

**NOME LEGÍVEL e ASSINATURA**